



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

TERMO

DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº 601/2022/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0037.448865/2021-79

Objeto: Registro de Preço, de empresa especializada na prestação dos serviços de **locação de 80 (oitenta) motocicletas do tipo "TRAIL ON-OFF ROAD"** potência mínima de 885 cm³ destinadas aos motociclistas no uso em moto patrulhamento tático, fiscalização e serviços de escolta a dignitários no Estado de Rondônia, sendo motocicletas de última linha de fabricação ano/modelo, equipada tipo viatura patrulheiro motocicleta, "sem motorista e sem combustível" com todos com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, quilometragem livre, seguro total e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada;

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por intermédio de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria N.º142/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 09/11/2023, vem neste ato responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail por empresa interessada.

I – DA ADMISSIBILIDADE

Em 18/12/2023, foi recebido através do e-mail atendimentosupel@gmail.com , pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada, regendo a licitação as disposições da Lei Federal nº. 10.520/02, dos Decretos Estaduais nº. 26.182/2021, nº 21.675/ com a Lei Federal nº. 8.666/93 e com a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e demais legislações vigentes onde as mesmas contemplam aspectos relativos ao procedimento e prazos efetivos para a tutela pretendida.

O prazo e a forma do pedido de esclarecimento ao edital, bem como a legitimidade do impugnante estão orientados no art. 24 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e no item 4 do Edital do Pregão Eletrônico epigrafado.

Em síntese, respectivamente quanto às normas aqui citadas, o prazo é de até 3 dias (úteis) antecedente a data fixada para abertura da sessão, neste caso marcada para o dia 27/12/2023, portanto consideramos a mesma **TEMPESTIVA**.

II – DO QUESTIONAMENTO

Visto que os questionamentos levantados refere-se as característica e descrições do objeto ou serviço, o processo administrativo fora encaminhada o setor demandante, obtendo o seguinte retorno dos questionamento:

01. Para que não ocorra qualquer transtorno posterior, poderiam, por gentileza, especificar e definir qual a cor desejada para os veículos em questão? Pois quando da contratação, já estaremos preparando os veículos com a cor específica em questão.

Resposta: Para o questionamento e ciência quanto as cores possíveis, segue o Decreto 23.561 de 18 de Janeiro de 2019 - ANEXO XII - MOTOCICLETAS (0044576423).

02. São solicitados aplicações de grafismo em todos os veículos, gentileza enviar o layout desejado para devida cotação

Resposta: Para o questionamento, segue o Decreto 23.561 de 18 de Janeiro de 2019 - ANEXO XII - MOTOCICLETAS (0044576423).

03. São solicitados motocicletas com altura em relação ao solo de no mínimo 200mm. Questionamos se serão aceitas motos com altura em relação ao solo de 190mm?

Resposta: Não deverão ser ofertados dessa forma, apenas serão aceitas as motocicletas com altura em relação ao solo de no mínimo 200mm, conforme já previsto no ETP (0032418536). As condições terrenas do Estado (lama, buracos, barro e afins) ensejam que a motocicleta possua altura mais elevada que o comum para evitar possíveis atolamentos e adversidades do gênero.

III - MÉRITO

Em decorrência dos esclarecimentos realizados, não havendo modificação em Edital dê ciência ao peticionante, via e-mail, através do campo de avisos do Sistema Comprasnet e do sítio oficial desta SUPEL.

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES

Pregoeiro ALFA/SUPEL-RO



Documento assinado eletronicamente por **Camila Caroline Rocha Peres, Pregoeiro(a)**, em 20/12/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044633672** e o código CRC **E086A74B**.